



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Agência de Inovação

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE SELEÇÃO AGÊNCIA DE INOVAÇÃO Nº 04/2026**  
**PROJETO “RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – BAIXADA FLUMINENSE” – FRIPERJ**

A Agência de Inovação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), em cumprimento ao cronograma estabelecido no item 8 do Edital de Seleção Agência de Inovação nº 04/2026, torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa destinadas à execução do Projeto “Recomposição de Aprendizagem – Baixada Fluminense”, desenvolvido no âmbito do Fórum de Reitores de Instituições Públicas de Ensino do Estado do Rio de Janeiro (FRIPERJ), em atendimento à Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 971, de autoria da Deputada Estadual Dani Monteiro.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) bolsas de pesquisa, distribuídas em 3 (três) modalidades: Modalidade A, destinada a Professores das Escolas, na área de Língua Portuguesa; Modalidade B, destinada a alunos de Licenciatura e/ou Pedagogia; e Modalidade C, destinada à área de Comunicação.

Após a análise das inscrições e da documentação regularmente apresentada pelos candidatos, a Comissão de Seleção procedeu à verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios de cada modalidade e à atribuição das respectivas pontuações, observados os critérios estabelecidos no item 7 e nos Baresmas de Avaliação das Candidaturas constantes dos Anexos V, VI e VII do Edital.

A seleção é composta por etapa única de análise documental, curricular e da Carta de Intenções, de caráter eliminatório e classificatório. A nota final corresponde à soma da pontuação obtida no Bloco 1, referente à análise curricular ou ao histórico acadêmico, conforme a modalidade, com valor máximo de 80 (oitenta) pontos, e no Bloco 2, referente à avaliação da Carta de Intenções, com valor máximo de 20 (vinte) pontos, perfazendo o total máximo de 100 (cem) pontos.

A classificação observa a ordem decrescente das notas finais, o quantitativo de vagas estabelecido no item 4 do Edital e a formação de lista de espera, quando houver. A obtenção de pontuação não afasta a exigência de comprovação dos requisitos mínimos previstos para a respectiva modalidade, cuja ausência implica eliminação do certame.

Dessa forma, apresenta-se o seguinte Resultado Preliminar:

**MODALIDADE A – BOLSA PROFESSORES DAS ESCOLAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>     | <b>Bloco 1</b> | <b>Bloco 2</b> | <b>Nota Final</b> | <b>Situação</b>                           |
|----------------------|-------------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------|
| 1º                   | Helane Machado da Costa | 38             | 14             | 52                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 2º                   | Amanda da Silva Araujo  | 25             | 14             | 39                | Classificado(a) dentro do número de vagas |

### **MODALIDADE B – BOLSISTAS – ALUNOS DE LICENCIATURA E/OU PEDAGOGIA**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>                       | <b>Bloco 1</b> | <b>Bloco 2</b> | <b>Nota Final</b> | <b>Situação</b>                           |
|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------|
| 1º                   | Laura Santos Duarte                       | 80             | 18             | 98                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 2º                   | Lara Barbosa de Oliveira Silva            | 75             | 19             | 94                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 3º                   | Marcelle Vitória Peixoto Duarte           | 75             | 16             | 91                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 4º                   | Ellen da Silva Porto                      | 70             | 20             | 90                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 5º                   | Amanda Abreu Marinho Alves                | 65             | 20             | 85                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 6º                   | Julliana Guimarães Rodrigues              | 70             | 11             | 81                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 7º                   | Guilherme Xavier de Brito                 | 70             | 10             | 80                | Classificado(a) dentro do número de vagas |
| 8º                   | Ludmila Gomes Rodrigues                   | 70             | 9              | 79                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 9º                   | Ana Clara Jesus Neris                     | 70             | 8              | 78                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 10º                  | Deilson Miranda Pereira                   | 65             | 12             | 77                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 11º                  | Letícia Barbosa da Silva Rozario          | 65             | 11             | 76                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 12º                  | Zairah Abrahão Charles Mariano            | 65             | 10             | 75                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 13º                  | Sarah Rangoni Teodosio de Oliveira        | 65             | 9              | 74                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 14º                  | Yasmin Gonçalves Façanha                  | 55             | 18             | 73                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 15º                  | Evelyn da Costa Silva                     | 60             | 11             | 71                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 16º                  | Emilly Beatriz Silva de Oliveira          | 55             | 12             | 67                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 17º                  | Alicia Mendes Silva                       | 45             | 20             | 65                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 18º                  | Daniele Lucas de Almeida                  | 50             | 11             | 61                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 19º                  | Alice Santos do Nascimento                | 40             | 19             | 59                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 20º                  | Carlos Henrique de Souza Malheiros Tostes | 35             | 18             | 53                | Classificado(a) em lista de espera        |
| 21º                  | Mychele Santana Teixeira                  | 25             | 20             | 45                | Classificado(a) em lista de espera        |

### **MODALIDADE C – BOLSA DE COMUNICAÇÃO**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>            | <b>Bloco 1</b> | <b>Bloco 2</b> | <b>Nota Final</b> | <b>Situação</b>                           |
|----------------------|--------------------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------|
| 1º                   | Maria Carolina de Souza Santos | 30             | 18             | 48                | Classificado(a) dentro do número de vagas |

### **CANDIDATURAS ELIMINADAS**

| <b>Candidato(a)</b>                   | <b>Modalidade</b> | <b>Situação</b>                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Giovanna Dias Nascimento              | B                 | Não homologada — Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I) apresentada sem assinatura digital (via gov.br ou certificado digital), em desacordo com o item 6.2 do Edital c/c modelo do Anexo I. |
| Fernanda Barbosa dos Santos Sebastião | B                 | Não homologada — Carta de Intenções apresentada sem a assinatura da candidata, em desacordo com o item 6.2 do Edital c/c modelo do Anexo IV.                                                                   |
| Débora Abreu Marques de Aragão Alves  | B                 | Não homologada — Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I) apresentada sem assinatura digital (via gov.br ou certificado digital), em desacordo com o item 6.2 do Edital c/c modelo do Anexo I. |
| Cristiano Pereira de Araújo           | B                 | Não homologado — Inscrição simultânea em mais de um Edital de Seleção Agência de Inovação acarretando o indeferimento de todas as inscrições realizadas, nos termos dos itens 3.3 e 3.4 do Edital.             |
| Miguel Carvalho da Silva              | B                 | Não homologado — Inscrição simultânea em mais de um Edital de Seleção Agência de Inovação acarretando o indeferimento de todas as inscrições realizadas, nos termos dos itens 3.3 e 3.4 do Edital.             |
|                                       |                   |                                                                                                                                                                                                                |

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O presente resultado possui caráter preliminar, ficando assegurado aos candidatos o direito à interposição de recurso, nos termos do item 7.3 do Edital.
2. Os recursos contra o presente Resultado Preliminar deverão ser interpostos exclusivamente por meio do formulário eletrônico específico disponível no endereço <https://forms.gle/H7ukWaRu2PxgaPD76> até as 23h59 do dia 03 de setembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso daquele estabelecido no Edital.
3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e terá por objeto a contestação do Resultado Preliminar, não constituindo nova etapa do processo seletivo.
4. A interposição de recurso não implica a possibilidade de apresentação, substituição ou complementação de documentos destinados à comprovação de requisitos ou à obtenção de pontuação, ficando sua análise restrita à documentação regularmente apresentada no período de inscrições, nos termos das regras estabelecidas no Edital.
5. Para fins de eventual revisão da pontuação, serão consideradas exclusivamente as informações acompanhadas da documentação comprobatória hábil e idônea apresentada na forma e no prazo estabelecidos pelo Edital. Informações constantes do currículo, histórico escolar ou Carta de Intenções desacompanhadas dos respectivos comprovantes não serão consideradas para fins de pontuação.
6. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, sendo irrecorrível na esfera administrativa a decisão proferida após sua análise, conforme disposto no item 7.3 do Edital.
7. Após a apreciação dos recursos, o Resultado Final do processo seletivo será divulgado em 04 de setembro de 2026, no site oficial da UENF, conforme cronograma estabelecido no item 8 do Edital.
8. A divulgação do presente Resultado Preliminar não gera direito à implementação imediata da bolsa. Os

candidatos selecionados no Resultado Final serão posteriormente contatados para a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, etapa de formalização distinta do processo seletivo, observadas as normas institucionais e as demais condições previstas no Edital.

9. A concessão das bolsas permanece condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira decorrente da Emenda Parlamentar nº 971, observadas as disposições do Edital.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2026.

Rosana Rodrigues

Reitora

**Campos dos Goytacazes, 02 setembro de 2026**



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 02/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **140611725** e o código CRC **600ACBC2**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003153/2026

SEI nº 140611725

Avenida Alberto Lamago, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)